



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Autoriza a Conselheira Tutelar a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a Conselheira Tutelar DANIELA CRISTINA DOS SANTOS, Mat. C-2787, CNH nº 05921399123, CPF nº 905.151.706-82, a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal